

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Período de Análise: Julho, Agosto e Setembro de 2024 - 3º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria nº 1373/2024, de 22 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 1509/2024 de 01 de agosto de 2024 em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SRFOR/SESA, para avaliar os resultados alcançados, o período de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no contrato de gestão nº03/2022 e 1º aditivo/2023 e 5º aditivo/2024 da Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** nº03/2022 – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 25 de Junho de 2022.

- Maria de Fátima Viana Gois – Presidente
- Maria Aldanizia Santos Soares – Membro
- Simary Barreira Cunha Ribeiro - Membro
- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Membro

Em atendimento ao art.1º da portaria acima referida, no momento da reunião, com todos os membros da comissão, participou também, técnicos da Superintendência da Região de Fortaleza com o objetivo de analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022 e 1º aditivo/2023 e 5º aditivo/2024.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório (ANEXO I), a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 18/11/2024 conforme ata da reunião em anexo adotou os seguintes procedimentos:

Pauta:

Apresentação do Relatório de Produção Mensal e Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

- Análise do Relatório financeiro mensal encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira mensal ;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil mensal da Casa de Cuidados do Ceará;

A partir da exposição e discussão dos Relatórios Mensais e o trimestral, referente aos meses de julho (NUP 24001.064528/2024-41), agosto (NUP 24001.074676/2024-73), setembro (NUP 24001.084048/2024-04) e o Trimestral (NUP 24001.088270/2024-78) o qual os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados para iniciar as atividades, em relação a análise aos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos Relatórios de Produção mensal (Julho, agosto e setembro) do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com a redução ocorrida, citada no item **III AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.**

A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Quadro 01- Período de 01 de julho à 30 de setembro de 2024

CASA DE CUIDADOS					
INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO PROPORCIONAL	%REALIZADO
%AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	43	45	104,65%
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	2.985	3.250	108,87%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	81,53%	91,61%

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022****CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC**

	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	6,13%	76,62%
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤70	77,64%	110,91%
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	98,33%	109,26%

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ**INDICADOR DE RESULTADO****Indicador 01 – Número de saídas**

A meta para esse indicador é de 43 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 135 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 45 saídas, representando um alcance de 104,65% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 2.985 pacientes/dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 9.749 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.250 paciente-dia/mês, representando um alcance de 108,87% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação ≥ 89%. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 81,53% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 91,61% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

A meta para esse indicador é de ≤ 8% de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 6,13% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 76,62% da meta pactuada.

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A meta para esse indicador é de 70 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 77,64% de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 110,91% da meta pactuada.

INDICADOR DE GESTÃO

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação do usuário. A Casa de Cuidados do Ceará apresentou uma taxa de satisfação dos usuários no trimestre de 98,33%, representando um percentual de alcance de 109,26% da meta pactuada.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros pactuados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), destinados ao custeio das ações e serviços de saúde a serem executados pela Casa de Cuidados do Ceará, foram plenamente executados conforme estabelecido no **Contrato de Gestão nº 03/2022**. A unidade de saúde iniciou suas atividades em 25 de junho de 2023 e, atualmente, encontra-se em plena operação, com a implementação de aditivos contratuais.

Os recursos acordados visam à gestão e à execução das atividades e serviços de saúde, com foco especial na "**Gestão Bata Branca**", que prioriza o cuidado de pacientes em regime de longa permanência hospitalar e em processos de reabilitação.

Para o segundo trimestre de 2024, os repasses financeiros destinados ao custeio da unidade de saúde foram efetivados **seus aditivos de prazo e valor**, mantendo a contratualização entre a SESA e o ISGH, qualificado como Organização Social.

Os repasses realizados para o custeio dos meses de **julho, agosto e setembro de 2024** foram no montante de **R\$ 1.549.009,25** por mês, totalizando no trimestre correspondentes aos meses de: junho, julho e agosto a quantia de **R\$ 4.647.027,75** em recursos do **Tesouro Estadual**.

Adicionalmente, no referido trimestre, foram repassados valores provenientes da **Fonte SUS**, destinados ao pagamento do **Piso da Enfermagem**, conforme a Lei Federal nº 14.434/2022, referente às competências de junho e agosto de 2024, totalizando **R\$288.562,05**. Esses valores foram pagos conforme detalhado no **5º Termo Aditivo**.

MÊS	FONTE TESOURO	PISO	OBSERVAÇÃO
JULHO	1.549.009,25	144.087,17	Repasses referentes ao piso enfermagem mês junho.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

AGOSTO	1.549.009,25	-	
SETEMBRO	1.549.009,25	144.474,88	Repasse referente ao piso enfermagem mês agosto.
TOTAL	4.647.027,75	288.562,05	
TOTAL GERAL REPASSES NO TRIMESTRE R\$ 4.935.589,85			

Total de Repasses do Trimestre (Tesouro): R\$ 4.647.027,75

Total de Repasses do Piso Enfermagem: R\$ 288.562,05

Total Geral de Repasses no Trimestre: R\$ 4.935.589,85

Considerações:

Os recursos financeiros estão sendo utilizados conforme o plano de trabalho acordado, garantindo a continuidade das operações da Casa de Cuidados do Ceará e a execução das ações de saúde previstas no contrato de gestão. A gestão dos recursos e a execução das ações seguem em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SESA e pelo ISGH, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos.

Esse formato proporciona maior clareza e organização, destacando as informações financeiras de maneira mais acessível e profissional.

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Não houve fatores que afetam a avaliação, haja vista que as metas foram atingidas.

VI. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão será realizada em 13 de fevereiro de 2025 às 14h na Secretaria da Saúde, dando continuidade à pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

VII. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão nº 03/2022 e 1º aditivo/2023 a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, de acordo com os relatórios apresentados referente ao 1º e 2º trimestres, previstos no referido contrato, conforme quadros abaixo:

1º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

2º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Abril à 30 de Junho de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2022, no período de julho à setembro de 2024 (3º trimestre), a OS atingiu as seguinte nota para Casa de Cuidados do Ceará previstas no referido contrato:

3º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Julho à 30 de Setembro de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,69	Atingiu plenamente o desempenho esperado

Portanto, obtendo a nota média global **9,69**, a OS **atingiu plenamente o desempenho esperado**.

Fortaleza, 22 de Novembro de 2024.

Maria de Fátima Viana Gois
Presidente da CFAA

Maria Aldanizia Santos Soares
Membro da CFAA

Bruna Monik Moraes de Oliveira
Membro da CFAA

Simary Barreira Cunha Ribeiro
Membro da CFAA